



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

**ATA Nº 018 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 18(dezoito) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 19 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, funcionários da Casa e demais pessoas. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, a leitura das seguintes matérias: Indicação nº 049/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização de calçamento no alto até Antonio de Raimundo Gomes e colocar piçarra no restante, no Sítio Chapada; Indicação nº 050/2025, da autoria dos Vereadores Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc e Jocélio Barbosa, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a reforma e ampliação do cemitério de Crioulas, acrescentando inclusive uma cobertura própria para recomendação dos corpos que chegam ao devido cemitério para serem sepultados. A Indicação nº 048/2025, da autoria do Vereador Ernado Estevam, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização de Concursos Público no município de Pereiro não foi apresentada, visto que o Presidente da Casa disse que existe um TAC-Termo de Ajuste de Conduta entre o Ministério Público e o gestor Municipal em relação ao devido concurso. Irá verificar sobre o andamento deste com o Assessor Jurídico do Executivo Dr. Aleixon e caso esteja suspenso, a devida Indicação será apresentada na sessões seguinte. O vereador Ernado Estevam disse que não existia nenhum problema na realização da leitura da devida Indicação mas, o Presidente disse que, segundo orientações do Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego, o Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

verificasse inicialmente o processo de andamento do devido TAC. Realizou-se ainda a leitura das seguintes matérias: Mensagem nº 031/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 030/2025, de 12 de junho de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, institui o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”. Mensagem nº 032/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2025, de 17 de junho de 2025, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 715/2015, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de Pereiro e dá outras providências”; Mensagem nº 033/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 032/2025, de 17 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências” e; Mensagem de nº 034/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 033/2025, de 18 de junho de 2025, que “Institui a compensação financeira por Plantão Extraordinário no Hospital Municipal Humberto de Queiroz/Secretaria da Saúde do município de Pereiro–CE, e dá outras providências”. Concluídas as leituras, o Presidente encaminhou os devidos Projetos às Comissões competentes da Casa para análise. Concluído o pequeno Expediente, os trabalhos tiveram sequência com o Grande Expediente. Usou da palavra o Vereador Ernandes Estevam, tratando inicialmente sobre a necessidade da realização de Concurso Público no município, em virtude de muitos pereirenses terem se preparado por um longo período e evitar assim, que muitos jovens saiam do seu município em busca de melhor qualidade de vida em outro local. Tratou também sobre algumas localidades do município que não dispõe de iluminação pública, visto que as lâmpadas se encontram queimadas e solicitou providências nesse sentido. Falou também sobre a importância do prefeito municipal atender o pessoal na sede da prefeitura, ao menos duas vezes por semana. Alguns vereadores disseram que o prefeito todos os dias se encontra na sede da prefeitura e recebe o pessoal que necessita de assistência. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas,

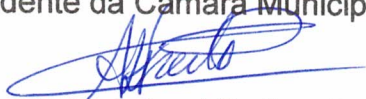


CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ernando Estevam, Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.



Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)
Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

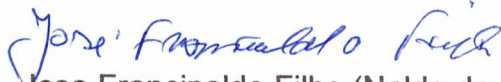


Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE



Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE



Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Joana Darc Nogueira de Lima
Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Jocélio F. P. Barbosa
Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio
Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes
Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.